



## O Programa de 50+ sua experiência valorizada

### Regulamento

A UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ estabelece o regulamento para o **Programa de 50+ sua experiência valorizada**, que regerá as condições para garantir aos candidatos ingressantes com idade de 50 anos ou mais completos na data de pré-matrícula no Processo Seletivo da Pós-Graduação Lato Sensu, desconto especial conforme preconizado neste Regulamento.

#### I - Objetivo

1. **Programa de 50+ Sua Experiência Valorizada** é uma campanha promocional de Descontos válida EXCLUSIVAMENTE aos candidatos com idade de 50 anos ou mais completos no ato da pré-matrícula no processo seletivo para os cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Especialização, ou seja, a promoção é válida apenas aos candidatos ingressantes com 50 anos ou mais completos. Alunos que completarem 50anos durante o curso não terão direito ao desconto.

1.1. Somente os candidatos que se matricularem de acordo com este regulamento poderão participar do programa pagando as mensalidades com desconto especial.

1.2. Para usufruírem do benefício, os candidatos, deverão estar pré-matriculados até adata limite do processo seletivo desejado, com a entrega de toda documentação exigida no processo de pré-matrícula, sendo vedada a solicitação de aproveitamento de estudos anteriores.

1.3. **O Programa de 50+ Sua Experiência Valorizada** vigorará EXCLUSIVAMENTE para o pagamento das mensalidades dos cursos de Pós-Graduação ofertados a partir do primeiro semestre de 2019, não sendo válida para alunos já matriculados em anos anteriores.

1.4. O desconto especial está condicionado ao pagamento das mensalidades no vencimento: dia 10 de cada mês. Caso o aluno não pague até o vencimento, além da perda do direito ao desconto o valor será acrescido de multas e juros.

1.5. O desconto especial ofertado, não é cumulativo com outros descontos ou bolsas ofertados pela Universidade Tuiuti. O Aluno deverá fazer opção pelo desconto de sua preferência, sendo válido pelo período correspondente à turma onde o candidato estiver matriculado, sendo vedada a substituição/cumulação do percentual com outros descontos ofertados.

1.6. As matrículas dos candidatos inscritos com idade de 50 anos ou mais, efetivadas, usufruirão do desconto em todas as parcelas do curso. Eventual redução ou acréscimo no percentual do desconto concedido no decorrer do curso não altera o benefício já concedido no ATO DA MATRÍCULA.

1.7. Para candidatar-se ao desconto, o interessado deve inscrever-se no endereço: [www.tuiuti.edu.br](http://www.tuiuti.edu.br), ou diretamente na secretaria da Pós-Graduação no prédio da PROPPE, Campus prof. Sydnei Lima Santos (Barigui) e cumprir todos os requisitos do processo seletivo e do Programa de 50+ Sua Experiência Valorizada.

1.8. Os candidatos deverão formalizar, via protocolo, na Secretaria da Pós-Graduação requerimento de CONCESSÃO DE DESCONTO 50+ que será analisado pela Coordenação de Pós-Graduação.

1.9. O Programa de 50+ Sua Experiência Valorizada pode ter o seu percentual alterado ou pode ser extinto a qualquer momento, sem aviso prévio, em razão da viabilidade financeira dos cursos.

#### I - Das exceções

2.1. Esta promoção **não é válida** para alunos matriculados nos cursos na área de **Odontologia**, nem para os cursos ofertados pela empresa parceira **ICPC**.

#### III - Condições gerais

3.1. Eventuais tolerâncias da Instituição com relação ao não cumprimento de quaisquer obrigações descritas neste documento não constituirá novação, sendo facultado à Instituição a qualquer momento, exigir o cumprimento das condições contratuais pactuadas ou suspender integral ou parcialmente o benefício concedido;

3.2. Os beneficiados aceitam todas as condições aqui descritas, sem nenhuma restrição;

3.3. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Pós-Graduação Lato Sensu e departamento financeiro da UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ.

3.4. O presente regulamento entra em vigor em 28/11/2025 data em que ocorrerá a divulgação de seus termos e condições na página eletrônica da instituição.

3.5. O valor do desconto será divulgado na página eletrônica da Universidade [www.tuiuti.edu.br](http://www.tuiuti.edu.br) podendo ser alterado a cada novo processo seletivo.

Curitiba, 28 de novembro de 2025

Universidade Tuiuti do Paraná